



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO TST.ASGE.SEGP.GP. N° 144, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Altera o [ATO TST.ASGE.SEGP.GP.n° 280, de 13 de junho de 2018](#), que instituiu o Modelo de Gestão Estratégica do Tribunal Superior do Trabalho, para acrescentar o inciso VIII ao seu art. 5°.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 41, incs. XI e XXXIII, do RITST, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o Plano Estratégico do TST aprovado pela [Resolução Administrativa n° 1.693, de 6/10/2014](#), para o período de 2015 a 2020, no qual consta a ação estratégica “Aperfeiçoar os procedimentos administrativos e cartorários”;

considerando a necessidade de inclusão da Ouvidoria no Sistema de Governança do Tribunal, como forma de contribuir para a consecução dos objetivos institucionais, consoante as atribuições previstas no art. 85 e seguintes do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o art. 5° do [ATO TST.ASGE.SEGP.GP. n° 280, de 13 de junho de 2018](#), para acrescentar-lhe o inciso VIII, com a seguinte redação:

“Art. 5°

.....
VIII – Ouvidor-Auxiliar”

Art. 2° Republicar-se o [ATO TST.ASGE.SEGP.GP. n° 280, de 13 de junho de 2018](#), com a alteração introduzida.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA